

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Processo de Licitação nº 34/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para conserto da Patrola Caterpillar CAT 120.

A contratação será com a empresa **BMAQ MECANICA DIESEL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 52.501.887/0001-03**, com sede na Rua Santos Dumont, Sala B, Bairro Alto Pedregal, no município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto Patrola Caterpillar CAT 120, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

Serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO CALIBRAGEM MOTOR	UN	1	7.500,00	7.500,00
2	SERVIÇO ELETRICA	UN	1	2.200,00	2.200,00
3	SERVIÇO MECANICO FAIXA MOTOR	UN	1	5.000,00	5.000,00
4	SERVIÇO DESMONTAR RADIADOR E MONTAR	UN	1	1.700,00	1.700,00
Valor Total R\$				16.400,00	

Material:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MÓDULO MOTOR C7	UN	1	19.000,00	19.000,00
2	UNIDADE INJETORA	UN	2	4.800,00	4.800,00
3	JUNTA CABEÇOTE	UN	6	75,00	450,00
4	CHICOTE UNIDADE INJETORA	UN	1	3.800,00	3.800,00
5	ADITIVO PARA RADIADOR	UN	20	45,00	900,00
6	FILTRO AR	UN	1	600,00	600,00
Valor Total R\$				34.350,00	

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
- 2024 – Ren., conservação e mant, da frota de veiculos. maq e implemento da Sec. De obras;
- 339030000000 – Material de consumo.
- 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 50.750,00** (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Caseiros - RS, 30 de janeiro de 2024.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
b) **Número -** 001/2024
c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
d) **Valor total:** **R\$ 50.750,00** valor total.
e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto Patrola Caterpillar CAT 120, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**.

Caseiros/RS, 30 de janeiro de 2024.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 30 de janeiro de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 001/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **BMAQ MECANICA DIESEL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 52.501.887/0001-03**, com sede na Rua Santos Dumont, Sala B, Bairro Alto Pedregal, no município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto Patrola Caterpillar CAT 120, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos, R\$ 50.750,00** valor total. Caseiros/RS, 30/01/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.